



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 127/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 29 de abril de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 26, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 18, de 2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que “Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e privados em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio e ultrassonografias de abdômen, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 28 de abril de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003900380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **29/04/2025 13:44**

Checksum: **49BFFEB3A9EA0CE6D98ED1A15351E226C26CEE05E288F51D6A479C8F7081D13F**